



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO

Camara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL nº _____

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 046/2020

FICA AUTORIZADO O CHEFE DO EXECUTIVO A REMANEJAR RECURSOS DA SEMADRH PARA SEMUSA, CATERGORIAS ECONÔMICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PRESIDENTE MEDICI, *Sr. Edilson Ferreira de Alencar* no uso das atribuições legais faz saber que o poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar recursos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos -SEMADRH, Ficha 054- Reserva de Contingência, no valor de R\$ 51.428,22 (cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), para Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA, conforme Projeto Atividade 1034, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00, Ficha 477, conforme Anexo I.

Artigo 2º O remanejamento que trata o artigo anterior servirá para investir na construção de UBS do bairro Lino Alves Teixeira.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *Dr. José Cunha e Silva Jr*, 17 de julho de 2020.


EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO

Camara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL nº 04

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 046/2020
MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores:

Através deste expediente, temos a diletta satisfação de encaminhar para conhecimento, análise e apreciação desta i. Casa de Leis o projeto de Lei Municipal incluso, que autoriza remanejar recursos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos -SEMADRH, Ficha 054- Reserva de Contingência, no valor de R\$ 51.428,22 (cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), para Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA, conforme Projeto Atividade 1034, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00, Ficha 477, conforme Anexo I.

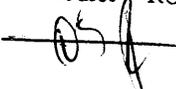
O referido remanejamento servirá para investir na construção de UBS do bairro Lino Alves Teixeira, e assim melhor a qualidade de vida aos munícipes daquele bairro.

Por oportuno, em obediência as determinações legais, encaminhamos cópia as Vossas Excelências documento para apreciação desta d. Casa de Leis.

Ao final, crendo desde logo no apoio de Vossas Excelências, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO

Camara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL n^o 

ao inteiro dispor dos nobres *Edis* para quaisquer esclarecimentos que se
façam necessários.

Paço Municipal *Dr. José Cunha e Silva Jr.* 17/07/2020.



EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO



**ANEXO I DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 046/2020
REMANEJAMENTO – RECURSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS – SEMADRH E
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUSA**

DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

| P/A | DISCRIMINAÇÃO DO PA | FICHA | ELEMENTO DE DESPESA | VALOR |
|------|------------------------|-------|---------------------|------------------------|
| 9999 | RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 054 | 9.9.99.99.99 | R\$ -51.428,22 |
| | | | | R\$ - 51.428,22 |

DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO DA SUPLEMENTAÇÃO

| P/A | DISCRIMINAÇÃO DO PA | FICHA | ELEMENTO DE DESPESA | VALOR |
|------|--------------------------------|-------|---------------------|----------------------|
| 1034 | PROG. REQUALIFICA UBS L. TEIX. | 477 | 4.4.90.51.00 | R\$ 51.428,22 |
| | | | | R\$ 51.428,22 |

Camara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL nº

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Camara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL nº 07

Memorando nº 529/CONT/SEMUSA/2020

046

DO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
ASSU. SOLICITAÇÃO

Em, 17 de julho de 2020.

Senhor Secretário:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria, Projeto de Lei Suplementação para o termino da execução da Obra do UBS Lino Alves Teixeira, conforme abaixo especificado.

| Ficha nº | (-) | (+) |
|----------------------|------------------|------------------|
| 477 1034 44.90.51.00 | 0,00 | 51.428,22 |
| 054 2001 99.99.99.99 | 51.428,22 | |
| Total | 51.428,22 | 51.428,22 |

Atenciosamente,


OSMAR CAETANO DOS SANTOS
GERENTE DO F.M.S.


Robismar Pereira dos Santos
Assessor Téc. de Plan. III
Portaria nº 055/2019